

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

### PORTARIA Nº 061/2021

Nomeia o(a) Sr(a). **Layanne Simões Torres** para exercício do cargo em comissão de **Assessor(a) Administrativo(a)**.

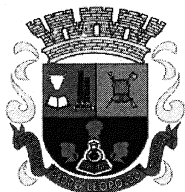
O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o **Vereador Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, e:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, o(a) Sr(a). **LAYANNE SIMÕES TORRES**, portador(a) da cédula de identidade de n.º MG-12.775.660 SSP/MG e inscrito(a) no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 015.890.296-31, residente e domiciliado(a) no Município de Pedro Leopoldo/MG, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 727, Bairro Centro, com **Símbolo de Vencimento CC-I**, conforme Lei Municipal n.º 3.597, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º - O Cargo de Assessor(a) Administrativo(a) tem as seguintes atribuições:

1. execução de serviços em rotinas administrativas da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;
2. supervisionar os serviços da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão conforme determinação dos Diretores;
3. executar atividades administrativas e de execução dos serviços da Câmara e do CAC;
4. auxiliar a direção do CAC nos serviços da Ouvidoria do Povo, órgão de controle social da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

5. promover as atividades de apoio administrativo da Direção da Câmara e do Centro de Atenção ao Cidadão;

6. executar outros serviços correlatos determinados pelo Diretor Geral ou pelo Diretor do Centro de Atenção ao Cidadão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2021.

Art. 4º Registre-se. Publique-se.

Pedro Leopoldo, 14 de setembro de 2021.

---

**Eldir José Batista**  
PRESIDENTE